

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 726/XIV/2.ª

Pela criação da Ordem Profissional dos Jornalistas e consequente extinção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Exposição de motivos

A Comunicação Social é considerada o quarto poder, uma denominação que não é um mero acaso. O papel que os jornalistas desempenham na formação e informação da opinião pública é deveras relevante e, por conseguinte, o escrutínio e a protecção a estes profissionais não devem ser descurados.

Pese embora seja tido como o quarto poder de uma democracia, a verdade é que não depende de dinheiro público – com excepção do canal público e da rádio pública – e, por isso, a sua base de financiamento resume-se a pouco mais do que à publicidade.

Chegados aqui não será novidade para ninguém que se diga que o jornalismo enfrenta uma série crise. Esta crise financeira leva a uma crise de valores, pois os jornalistas são obrigados a tornar o seu produto apetecível para o leitor, embelezando-o como se de uma embalagem de bombons se tratasse.

Esta mesma crise que ataca os meios de comunicação social em Portugal acaba por ter graves consequências no trabalho diário dos jornalistas que, também não é novidade para ninguém, auferem vencimentos desenquadrados com a exigência e com a responsabilidade das suas funções. A falta de condições salariais, associada à falta de condições de trabalho, só pode ser combatida com a criação de uma Ordem Profissional dos Jornalistas, tal como já acontece com muitas outras profissões.

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem mostrado ter um papel pouco preponderante no acompanhamento dos profissionais deste sector, envolvendo-se apenas quando surgem denúncias e deixando os jornalistas à mercê das vontades dos grandes grupos económicos.

Por tudo isto – que coloca em causa a função do jornalismo – e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado único do CHEGA propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Crie a Ordem Profissional dos Jornalistas para que esta profissão seja devidamente regulada e os seus profissionais protegidos, substituindo desta forma a Entidade Reguladora da Comunicação Social

Assembleia da República, 13 de outubro de 2020

O deputado
André Ventura